

## Estado de Alagoas Câmara Municipal de Marechal Deodoro Comissão de Justiça e Redação Final

Aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2021, às 9h, reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro a Comissão de Justiça e Redação Final, composta pelos Vereadores Augusto Jorge Granjeiro Costa Carnaúba (Presidente), Ricardo Francisco Brito da Silva e Nilson do Nascimento Santos, com as presenças dos Vereadores Augusto Jorge Granjeiro Costa Carnaúba, Ricardo Francisco Brito da Silva, Nilson do Nascimento Santos, André Luiz Barros da Silva, Ezechias José do Nascimento, Ednaldo Santos da Rocha e Victor Kummer Rocha. O Presidente da Comissão, em respeito ao artigo 53, I, do Regimento Interno, leu a ata da reunião ocorrida no dia 27 de julho de 2021, colocando-a em votação a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida apresentou os Projetos que estão para apreciação da Comissão, sendo o Projeto de Lei nº 25/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo do Município, que "ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.358, DE 07 DE JANEIRO DE 2021, REVOGA DISPOSITIVO DA LEI Nº 1.216 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017 E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS", o qual após ampla discussão, obteve Parecer Favorável do Relator quanto aos aspectos constitucionais. Colocado em votação o referido Parecer foi aprovado por unanimidade, determinando o Presidente o seu encaminhamento à Secretaria para ulterior providência. Em seguida, foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 19/2021, de autoria do Poder Executivo, o qual "INSTITUI PROGRAMA TEMPORÁRIO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS TARIFÁRIOS JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", o qual após discussão, obteve Parecer Favorável do Relator quanto aos aspectos constitucionais. Colocado em votação o referido Parecer foi aprovado por unanimidade dos membros da comissão, determinando o Presidente o seu encaminhamento à Secretaria para ulterior providência. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Comissão apresentou o Projeto de Lei nº 52/2021, de autoria da vereadora Ledice Tenório Cavalcante, o qual "TORNA OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DE USUÁRIOS QUE AGUARDAM EXAMES ESPECIALIZADOS E CIRURGIAS ELETIVAS MARCADOS ATRAVÉS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARECHAL DEODORO", o qual após discussão, obteve Parecer Favorável do Relator quanto aos aspectos constitucionais. Colocado em votação o referido Parecer foi aprovado por unanimidade dos membros da comissão, determinando o Presidente o seu encaminhamento à Secretaria para ulterior providência. Em seguida, foi apresentado o Projeto de Lei nº 53/2021, de autoria da vereadora Ledice Tenório Cavalcante, o qual "ESTABELECE PRIORIDADE DE MATRÍCULA NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA E PRIVADA, PARA FILHOS DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO", que, após discussão, obteve Parecer

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, Rua Dr. Tavares Bastos, 55, Centro, Marechal Deodoro-AL.



## Estado de Alagoas Câmara Municipal de Marechal Deodoro Comissão de Justiça e Redação Final

Favorável do Relator quanto aos aspectos constitucionais. Colocado em votação o referido Parecer foi aprovado por unanimidade dos membros da comissão, determinando o Presidente o seu encaminhamento à Secretaria para ulterior providência. Ato contínuo, não havendo mais matérias a serem discutidas pela Comissão, o Presidente encerrou a reunião, do que para constar eu, Anete de Lima e Silva, lavrei a presente ata que, após ser lida, foi assinada por todos os presentes.

Victor Kumper Rocka Nither Do POSG Sato. Compaldo Santos da Rocha Exechias José do Mascimento

Soute de Loima esilva